



# **CARNARUN**

## **2025**

### **Regulamento**

#### **OBJETIVO**

Realizar o evento de corrida de rua na cidade de São José do Rio Preto/SP, denominada “**CARNARUN 2025**, com objetivo de difundir a prática do esporte como forma de manter uma vida mais saudável.

#### **1 DESENVOLVIMENTO**

- 1.1. A corrida será realizada no dia **22 de fevereiro de 2025**, em local a definir, em São José do Rio Preto / SP
- 1.2. A corrida terá 5km (cinco quilômetros) e está prevista a largada para o horário das 17h00m, ambos os sexos, podendo sofrer alterações que será informado através das redes sociais.

#### **2 INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições serão limitadas **1000 (um mil)** para ambos os sexos.
- 2.2. Valor global da inscrição **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**
- 2.3. As inscrições terão início dia **06 de dezembro de 2024 (06/12/2024)**. Término das inscrições dia **15 de janeiro de 2025 (15/02/2025)**, podendo ser encerrada a qualquer momento a critério dos organizadores.

2.4. As inscrições serão feitas única e exclusivamente pelo site: [www.alcer.esp.br](http://www.alcer.esp.br) e [www.sbrsports.com.br](http://www.sbrsports.com.br)

##### **2.5. Lotes Promocionais de Inscrição:**

**1º. Lote – 6/12/2024 até 15/12/2024 – Serão 400 (quatrocentas)  
VALOR R\$ 99,00 (noventa e nove reais) + taxa**

**2º. Lote – 16/12/2024 até 16/01/2025 – Serão 400 (quatrocentas)  
VALOR R\$ 119,00 (cento e nove reais) + taxa**

**3º. Lote – 17/01/2025 até 15/02/2025 – Serão 200 (duzentas)  
VALOR R\$ 139,00 (cento e dezenove reais) + taxa**

2.6. Toda mudança de valor de lote será anunciada, previamente, pelas redes sociais;

2.7. **As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite disponível, respeitando o item 2.1, 2.2 e 2.4.**



# **CARNARUN**

## **2025**

### **Regulamento**

2.8. A organização se reserva no direito de expandir a quantidade de inscrições disponíveis, ficando esse como um 5º lote de vendas e valores a serem informados posteriormente se for o caso.

### **3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Preencher corretamente e por completo às informações solicitadas no ato da inscrição.

3.2. As inscrições poderão ser feitas via pix, cartão de crédito ou débito e boleto. Imprimir o boleto bancário para pagamento. As taxas administrativas de pagamento serão cobradas do inscrito.

3.3. **Idosos, acima de 60 anos, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição global descrita no item 2.2.**

3.4. **As inscrições são intransferíveis.**

**3.5. O atleta que por qualquer motivo participar do evento em qualquer situação (nome trocado, data de nascimento não verdadeira, números de identificação (número de peito) trocados, em outra faixa etária que não seja a do atleta, que cometer qualquer outro tipo de infração e ainda que agir de maneira antidesportiva, levando ou não vantagens), será desclassificado da prova e sofrerá as sanções disciplinares arbitradas pela Comissão Disciplinar.**

3.6. Não haverá devolução do valor pago da inscrição em caso de desistência.

3.7. As inscrições **NÃO** podem ser feitas por terceiros. A responsabilidade do preenchimento dos dados é única e exclusiva do atleta que pretende participar do evento, isentando a organização de quaisquer informações enviadas no ato da inscrição.

3.8. Não será aceito pagamento através de caixa expresso (caixa eletrônico) ou depósito em conta corrente da empresa.

### **4 TERMOS DE RESPONSABILIDADE: Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que concorda com o regulamento da prova que segue abaixo:**

4.1. Ao participar desta prova, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento do evento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.

4.2. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.



# **CARNARUN**

## **2025**

### **Regulamento**

- 4.3. O atleta inscrito é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor da corrida, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 4.4. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 4.5. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da corrida. Este serviço é uma cortesia aos participantes.
- 4.6. Todos os participantes do evento, participantes, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para os organizadores do evento, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.
- 4.7. Está ciente deste regulamento. Disponível para download no site de inscrição.
- 4.8. Para participar, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente. Os atletas que não estiverem, não estão autorizados a participar da prova. **O EVENTO É SOMENTE PARA MAIORES DE 18 ANOS.**
- 4.9. O percurso escolhido pelo participante deverá ser seguro para a sua participação
- 4.10. Assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita totalmente o **REGULAMENTO**. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.
- 4.11. **SOBRE O SUPORTE DE TERCEIROS:** o acompanhamento de participantes por treinadores e/ou assessoria esportiva, amigos, familiares, ou outro, com bicicleta e outros meios de marcadores de ritmo (pacers) resultarão na desclassificação do participante

## **5 CATEGORIAS**

- 5.1. Para definição de categoria do atleta, a idade será considerada na data de **31/12/2025**.
- 5.2. A forma de apuração de resultado será na forma de Tempo Bruto.
- 5.3. Os troféus estarão disponíveis para retirada dos seus ganhadores na tenda específica, após 30 (trinta) minutos da chegada do último atleta. O atleta que participou e conseguiu se classificar, caso precise se ausentar, terá a obrigação de nomear alguém de sua confiança para receber o troféu



# **CARNARUN**

## **2025**

### **Regulamento**

5.4. Nesse evento não haverá a categoria PcD (Pessoa com Deficiência) ou AcD (Atleta com Deficiência), mas nada impede a participação e sua classificação será apurada junto aos demais atletas.

5.5. Especificamente nesse evento, as premiações serão:

#### **Percurso de 5K:**

<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
<b>GERAL</b> 5 primeiros colocados	<b>GERAL</b> 5 primeiros colocados

**Não haverá premiação na categoria ACD (Atleta com Deficiência) e/ou PCD (Pessoa com Deficiência).**

#### **6 KIT ATLETA E CHIP ELETRÔNICO**

6.1. **Fica o ATLETA responsável pelo seu KIT (Número de peito e Chip Eletrônico), a partir do momento da retirada, durante a prova e pós prova.**

6.2. O KIT será composto de:

- **Número de identificação (Número de peito).** Esse número de identificação deve ser fixado em local visível, na parte frontal do corpo, exclusivamente no peito. Caso o atleta não seja identificado pelos oficiais de arbitragem dessa forma, estará automaticamente desclassificado da prova.
- Chip eletrônico **DESCARTÁVEL** que deverá ser colocado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.
- Uma camiseta/abadá alusiva do evento.
- Uma caneca alusiva ao evento
- Medalha de finisher
- Brindes dos patrocinadores se for o caso.
- Pulseira de Identificação a qual será colocada no atleta na retirada do kits. A mesma servirá de controle de acesso ao evento de corrida e o show pós prova. Não será entregue outra pulseira em caso de perda, extravio, inutilização, ou saída do local do evento.

6.3 Todos os participantes inscritos, **DEVEM RETIRAR O KIT ATLETA**, em local e data a definir, e no dia do evento dia 22/02/05 das 10:00hs até as 16:00hs no local do evento.



# **CARNARUN**

## **2025**

### **Regulamento**

#### **6.4 NÃO HAVERÁ EM NENHUMA HIPÓTESE A TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO LOCAL DA PROVA. TODOS ATLETAS DEVEM SE MANTER ATENTO AS REDES SOCIAIS E ACOMPANHAR O START LIST DO EVENTO.**

6.5 O uso do número de identificação (número de peito) e chip eletrônico é obrigatório. Estará automaticamente desclassificado o atleta que não os utilizar será retirado da largada e/ou quando estiver chegando do percurso não podendo passar pelo pórtico e tapetes de cronometragem.

6.6 - O tempo de prova e a classificação serão determinados eletronicamente por meio do chip eletrônico e pela passagem do atleta nos tapetes localizados nas linhas de largada / chegada. Será fornecido o tempo bruto a todos que completarem o trajeto da prova. Sem a utilização do chip ou a sua má utilização, não haverá classificação.

6.7- A largada da prova pode sofrer alterações conforme necessidade dos organizadores. Somente será dada a largada da prova após comprovação final do árbitro geral, fornecendo total segurança a todos os participantes.

6.8 Fica responsável o atleta que causar qualquer dano a qualquer parte da estrutura do evento. Em caso de danos a qualquer parte da estrutura da competição, o atleta será identificado e sofrerá punição de acordo com a decisão da Comissão Organizadora.

6.9A largada da prova acontecerá sobre quaisquer condições climáticas. Caso a comissão organizadora, diretor de prova e árbitros da federação paulista de atletismo verifiquem que a integridade física dos atletas possam estar em risco, por qualquer motivo, poderá ser cancelada, adiada e/ou transferida de data.

6.10 Fica o participante responsável por observar durante o evento, qualquer movimentação de veículo que venha furar o bloqueio, e ainda responsável por ficar em alerta caso haja condutores distraídos, deixando assim a organização isenta de qualquer incidente que possa ocorrer

#### **7 PREMIAÇÃO**

7.1. Uma (1) medalha para cada atleta inscrito no evento. Respeitando itens do parágrafo 2 e 3 deste regulamento.

7.2. Uma (1) camiseta/abadá para cada atleta inscrito no evento. Respeitando itens do parágrafo 2 e 3 deste regulamento.

7.3. Os cinco (5) primeiros colocados geral de ambos os sexos no percurso de 5K, receberão troféus e seus respectivos tempos serão apurados na forma **“Tempo Bruto”**.

7.4. Não será entregue o Kit de Premiação, Troféus e Medalhas após o término do evento.

7.5. Caso ocorra o extravio de medalhas e troféus, será adiada a premiação para uma nova data.



# **CARNARUN**

## **2025**

### **Regulamento**

7.6. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a organização através do email: [alcereventos@yahoo.com](mailto:alcereventos@yahoo.com), ou do telefone (17) – 99743-6445

7.7. Na descompressão da corrida os atletas poderão participar de até 4 horas de show ao vivo, sendo que será fornecida bebidas gaseificadas ou não a todos os presentes.

## **8. TERMOS DE RESPONSABILIDADE E CONSENTIMENTO**

- 8.1. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
- 8.2. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 8.3. **O evento está sob fiscalização da Oficiais designados pela organização. Toda regra aplicada segue regulamentação da IAAF (*International Association of Athletics Federations*) e CBAAt (*Confederação Brasileira de Atletismo*).**
- 8.4. Ao se inscrever nesta corrida, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- 8.5. DECLARO para os devidos fins de direito que:
  - 8.5.1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com as distâncias citadas no DESCRITIVO GERAL.
  - 8.5.2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
  - 8.5.3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.
  - 8.5.4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.
  - 8.5.5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
  - 8.5.6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os, organizadores, mídia e patrocinadores. Com a assinatura



# ***CARNARUN***

## ***2025***

### **Regulamento**

do presente termo de autorização, o participante autoriza expressamente seus patrocinadores e seus terceiros contratados a utilizar suas imagens captadas na forma de material fotográfico, vídeos ou qualquer outro, para fins de divulgação do evento ou qualquer outra finalidade que os patrocinadores entendam oportuna, seja através da internet, sites de e-commerce, banners, blogs, redes sociais, campanhas de publicidade, anúncios em revistas e jornais, mídia eletrônica ou, ainda, por qualquer outro meio que os patrocinadores venham a julgar conveniente, sem qualquer limitação de prazo. A assinatura do termo de autorização implica na cessão definitiva dos direitos de imagem, sendo vedado ao participante a alegação de uso indevido de imagem, bem como o requerimento de qualquer indenização, compensação ou a que título for, por prazo indeterminado.

- 8.5.7.** Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.
- 8.5.8.** Autorizo os organizadores a fazer o tratamento dos meus dados fornecidos no ato da inscrição, estando ciente e de acordo que os mesmos poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO E PATROCINADORES, para i) fazer contato; ii) envio de material publicitário; iii) E-mail marketing;
- 8.5.9.** Estou ciente que os dados nome, data de nascimento, e tempo do atleta, estarão presentes na lista de classificação que será divulgado a todos os participantes para critério de conferência.

## **9 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 9.1 - O atleta não poderá ultrapassar a linha de largada antes do início da corrida.
- 9.2 - O atleta não poderá fazer a ultrapassagem dentro do funil de chegada (caso exista o funil).
- 9.3 - Não será permitido fazer atalhos, saindo do percurso oficial da prova. É obrigatório passar pelos pontos controle nos locais determinados pela comissão organizadora. Caso seja identificado essa irregularidade, o atleta será desclassificado da prova.
- 9.4 - Atletas que participarem com nome trocado (falsidade ideológica), ou data de nascimento não verdadeira, ou números de identificação (número de peito) trocados, ou em outra faixa etária que não seja a do atleta, ou que cometer qualquer outro tipo de infração e ainda que agir de maneira antidesportiva, levando ou não vantagens, será desclassificado da prova.
- 9.5 A prova terá duração máxima de 01h20m.
- 9.6 Será permitida montagem de tendas para equipes. O agendamento deverá ser antecipado com a comissão organizadora.



# ***CARNARUN***

## ***2025***

### **Regulamento**

9.7 Todo evento está sob fiscalização de oficiais designados da organização. Toda regra aplicada segue regulamentação da IAAF (*International Association of Athletics Federations*) e CBAAt (*Confederação Brasileira de Atletismo*).

#### **10 COMISSÃO ORGANIZADORA**

10.1 Casos omissos ao regulamento serão avaliados unicamente pela Comissão Organizadora.

10.2 O contato será através do e-mail: [alcereventos@yahoo.com](mailto:alcereventos@yahoo.com). Telefone disponível para contato: (17) 99743-6445

10.3 A comissão organizadora poderá a qualquer momento suspender, atrasar ou até mesmo cancelar o evento caso falte segurança para os participantes.

10.4 Quem desrespeitar a organização estará impedido de participar de todos os eventos que por ventura os organizadores possam realizar, durante o período de um (2) anos a contar a partir da data de realização do evento.